PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 3/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa CAMILA GUALIUME BALDAN, CNPJ 15.176.742/0001-40, RUA RUI BARBOSA Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, DANIELLE REGINA BENETTI, CNPJ 17.659.014/0001-14, RUA RUI BARBOSA Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, CNPJ 07.285.584/0001-38, RUA RUI BARBOSA Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, DOUGLAS HENRIQUE BENETTI - ME, CNPJ 23.343.805/0001-33, RUA RUI BARBOSA Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, por apresentarem os menores valores perfazendo um valor total de R$ 439.861,32 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 23/06/2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Edição Nº 3383 Pg: A-7

TRIBUNA DO VALE
Sabado e domingo, 24 e 25 de junho de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 3/2017.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa CAMILA GUALIUME BALDAN, CNPJ 15.176.742/0001-40, RUA RUI BARBOSA Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, DANIELLE REGINA BENETTI, CNPJ 17.659.014/0001-14, RUA RUI BARBOSA Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, CNPJ 07.285.584/0001-38, RUA RUI BARBOSA Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, DOUGLAS HENRIQUE BENETTI - ME, CNPJ 23.343.805/0001-33, RUA RUI BARBOSA Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, por apresentarem os menores valores perfazendo um valor total de R$ 439.861,32 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 23/06/2017

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Nº. 07/2017.

OBJETO: TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI, CNPJ 18.355.205/0001-55, RUA OTAVIANO TONET Jacarezinho-PR, CEP 86400-000, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R$ 349.866,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 23 de junho de 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO V AO CONTRATO Nº. 085/2013.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.030,717/0001-48.

Objeto: Contratação de empresa para serviços técnicos e operacionais e locação de softwares, conforme especificações contidas no edital do processo licitatório Tomada de Preço 08/2013.

Valor: O valor contratual fica acrescido em R$ 20.119,20 (Vinte Mil, Cento e Dezenove Reais e Vinte Centavos), para pagamento em 3 (três) parcelas mensais de R$ 6.706,40 (Seis Mil, Setecentos e Seis Reais e Quarenta Centavos).

Período: 90 (noventa) dias, a contar a partir de 03/06/2017

Data da Assinatura: 02/06/2017.

Foro: Comarca de Andirá – PR

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 07/2017

Aos doze dias de junho de 2017, as 10:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Pregão da Municipalidade, designada pela Portaria nº. 11/2017 de 02/01/2017, constituída pelas seguintes pessoas: NATHAN LEONARDO GONCALVES ZANATTA, Pregoeiro, CPF: 066.654.789-04, ADENILSON SILVA, membro, CPF: 438.471.459-91, AILSON JOSÉ DUTRA, membro, CPF: 361.136.119-49, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº. 07/2017, que tem como objeto a aquisição de TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Iniciado os trabalhos verificou-se a participação das empresa: J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI, CNPJ nº. 18.355.205/0001-55, RUA OTAVIANO TONET, 220, CEP: 86400-000 - BAIRRO: VILA ROSA, CIDADE/UF: Jacarezinho/PR. Após credenciamento de seu respectivo representante presente na sessão, por determinação da Comissão de Pregão, acima descrita, foi decidida a abertura dos envelopes de nº. 01, contendo os documentos de proposta de preço, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes e a conferência das documentações apresentadas, não houve a inabilitação da empresa participante, Apresentando a empresa participante o valor na proposta de R$ 3.13 por KM, após solicitação do pregoeiro a mesma efetuou o lance de R$ 3,10 por KM tornando-se

Govern usar FG primei seguro

TRABALHADOR não foi apresent econômica, diz M

Medida prevê o parcelamento do sa

Das Agências

O ministro da Fazenda Henrique Meirelles